



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO
DA COMARCA DE OSASCO/SP**

N.º do Processo: 0012652-32.2022.8.26.0405

O **MUNICÍPIO DE BARUERI**, por intermédio de seu
(sua) Procurador (a) infra-assinado (a), nos autos do processo em epígrafe em que é parte
ITAQUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA vem respeitosamente perante
Vossa Excelência, em atenção ao comunicado enviado por esse MM Juízo, dando conta da
realização de hasta pública de imóvel localizado neste Município, expor e requerer tudo quanto o
segue:

Conforme cientificado, ante a notícia da alienação
dos imóveis objeto da inscrição cadastral municipal nº **23122.44.03.0001.03.003.1**, onde, desta
feita, vem a Fazenda Pública Municipal informa que em relação a este imóvel é credora de IPTU
relativos aos exercícios de **2019/2024**, tais débitos atingem **o montante atualizado até o dia
02/07/2024 de R\$ 98,26 conforme demonstra a planilha anexo.**

Nesse sentido, importante observar o disposto no
parágrafo único do artigo 130 do CTN, que aduz: *“Os créditos tributários relativos a impostos cujo
fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos
a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-
rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua
quitação. Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre
o respectivo preço”.*

Assim, exsurge de referido dispositivo legal a
natureza *proptem rem* do crédito tributário em apreço, pelo que não se pode olvidar que os valores
cobrados devem se prender ao imóvel sobre o qual incidem a exação.

Ante o exposto, requer-se **RESERVA** do valor não
executado no importe de **R\$ 98,26** a ser depositado na conta abaixo indicada:



**Banco do Brasil: Agência nº 1529-6. Conta Corrente nº
4013-4, em nome da Fazenda Municipal de Barueri.**

02/07/2024 nestes termos,

Pede deferimento.

MARCOS DOLGI MAIA PORTO

Procurador do Município

OAB/SP 173.368/SP

TEÓFILO ARTUR TINEN RONDON

Procuradora do Município

OAB/SP 239.945

PRISCILLA OKAMOTO

Procurador do Município

OAB/SP 166.813

GORETE FERREIRA O. FELDMAN

Procuradora do Município

OAB/SP 210.403

RAFAEL BAZILIO COUCEIRO

Procurador do Município

OAB/SP 237.895



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Barueri, 09 de Março de 2022.

CERTIDÃO

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Barueri, no uso das atribuições de seu cargo.

CERTIFICA, que os Procuradores Municipais relacionados abaixo, com endereço à Rua Professor João da Matta e Luz, nº 84, estão em pleno exercício de suas funções.

Andréia Carneiro Pellegrini, **OAB 156.904**
Data da Posse: 15/04/2003

Alexandre De Lorenzi, **OAB 174.629**
Data da Posse: 17/12/2010

Claudia Gonçalves Fernandes, **OAB 259.516**
Data da Posse: 21/12/2010

Daniela Vasconcelos Fontes, **OAB 223.686**
Data da Posse: 27/11/2006

Fabio Schizato, **OAB 174.301**
Data da Posse: 20/08/2001

Gorete Ferreira de Oliveira Feldman, **OAB 210.403**
Data da Posse: 02/06/2003

Humberto Alexandre Foltran Fernandes, **OAB 142.502**
Data da Posse: 12/01/2011

Marcos Dolgi Maia Porto, **OAB 173.368**
Data da Posse: 14/12/2010



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Norival Zanelato Junior, **OAB 148778**
Data da Posse: 19/08/2014

Paulo Adolfo Willi, **OAB 107.584**
Data da Posse: 10/01/2011

Paulo de Tarso Guimarães, **OAB 132.892**
Data da Posse: 20/08/2001

Priscilla Martins Ferreira Guerra, **OAB 158.588**
Data da Posse: 20/08/2001

Priscilla Okamoto, **OAB 166.813**
Data da Posse: 04/06/2003

Rafael Bazilio Couceiro, **OAB 237.895**
Data da Posse: 14/11/2012

Stephen Santoro Sales, **OAB 320.950**
Data da Posse: 29/03/2012

Teófilo Artur Tinen Rondon, **OAB 239.945**
Data da Posse: 07/02/2011

Valmar Gama Alves, **OAB 247.531**
Data da Posse: 02/06/2008

Vanessa Ferraretto Goldman, **OAB 165.129**
Data da Posse: 27/03/2007

Respeitosamente,

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"CERTIDÃO DOS PROCURADORES "



Código para verificação: **TE0JOTF8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CILENE RODRIGUES BITTENCOURT (CPF: 682.XXX.178-XX) em 09/03/2022 às 14:02:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/12/2021 - 09:54:47 e válido até 10/12/2121 - 09:54:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 056724/2022** e o código **TE0JOTF8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Tributos Imobiliários
Demonstrativo de Lançamentos e Débitos

03A340013E02625245C0A80032D

Inscrição: 23122.44.03.0001.03.033.1 -

Contribuinte: ITAQUITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTOS E DÉBITOS - Página 001/002

Tipo	Natureza	Status	Principal	Correção	Multa	Juros	Honor.	Total
DÍVIDA ATIVA DE IPTU	CARNÊ	DÍV. ATIVA	39,51	11,83	5,13	32,86	8,93	98,26
Total em 02/07/2024			39,51	11,83	5,13	32,86	8,93	98,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
Tributos Imobiliários
Demonstrativo de Lançamentos e Débitos

03A340013E02625245C0A80032D

Inscrição: 23122.44.03.0001.03.033.1 -

Contribuinte: ITAQUITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

DEMONSTRATIVO DOS DÉBITOS VENCIDOS - Página 002/002

Exer Tipo	Natureza	Status	Parc	Vencto.	Valor	Correção	Multa	Juros	Honor.	Total
2019 DÍVIDA ATIVA DE IPTU	CARNÊ	DÍV. ATIVA	001	31/03/2019	39,51	11,83	5,13	32,86	8,93	98,26
Total em 02/07/2024					39,51	11,83	5,13	32,86	8,93	98,26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS DOLGI MAIA PORTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/07/2024 às 11:47, sob o número WOC024702237659. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0012652-32.2022.8.26.0405 e código QDZXZ10Z.